

Decreto nº 014, de 12 de março de 2021.

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 032 DE 09 DE JULHO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, e em especial ao Código Tributário Municipal, e a Lei Municipal nº 547/2004, ART. 26,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam alteradas as medidas das áreas dos lotes 07 e 08 pertencentes ao Desmembramento de Área Urbana localizado no perímetro urbano, situado à Rua Professor Virgílio Fernandes de Melos/n, Centro em Desterro do Melo/MG conforme quadro demonstrativo abaixo:

Área a ser Desmembrada				
Lote	Área	Matricula(s)	Cadastro	Valor Venal
07	470,24	21.493 e 21.494	01.01.04.528.001	R\$ 13,979,29
08	465,45	21.493 e 21.494	01.01.04.516.001	R\$ 13.836,89

Art. 3º - Os valores venais acima dizem respeito ao exercício de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 12 de março de 2021.

Mayara Garcia Lopes Da Silva Tafuri
Prefeita Municipal